



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

**Processo N° 19298/2019**  
**Pregão Presencial 145/2019, ocorrido em: 18/10/2019**

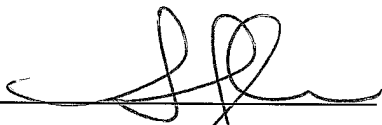
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA (ROLO COMPACTADOR, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO CAÇAMBA) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

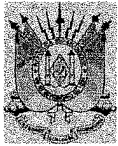
Conforme consta na ata do referido Pregão Presencial, a empresa **ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS BARBOSA LTDA ME**, apresentou as documentações referentes aos itens 7.1 alínea “c” - *certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante*; e “d” – *certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com datas de validade vencidas.*

Entretanto, como a mesma credenciou-se validamente como ME/EPP, pôde fazer uso dos benefícios elencados no item 9.11 do Edital.

Dessa forma a empresa enviou em **18/10/2019** os referidos documentos, cumprindo com o disposto em Edital e em Ata.

Erechim, 18 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Letícia dos Santos Prata  
Pregoeira Oficiala



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL /  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014024893

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESCAVACOES E TERRAPLANAGENS BARBOSA LTDA ME /**  
Endereço: **RUA LUDOVICO SANTOLIN, 26  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **11.260.949/0001-47 /**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA /**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **14/12/2019 /**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023718095**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/  
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

CERTIDÃO NEGATIVA/DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS BARBOSA LTDA /**  
CPF/CNPJ.....: **11.260.949/0001-47/**  
Insc. Municipal...: **36310**  
Endereço.....: **RUA LUDOVICO SANTOLIN, 26**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4313-4/00 Obras de terraplenagem  
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima. \_\_\_\_\_

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/01/2020/

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211260949000147  
Emitida às 09:37:36 do dia 18/10/2019.  
Código de Autenticidade 3396.1CDA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRE****Inscrição:** 11.260.949/0001-47 /**Razão Social:** ESCAVACOES E TERRAPLANAGENS BARBOSA LTDA ME /**Endereço:** R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 20 SALA 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2019 a 12/11/2019 /**Certificação Número:** 2019101403065759960418

Informação obtida em 16/10/2019 09:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**